

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA №. 12.179 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.569 de 05 de junho de 2018, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 02 de julho de 2018, a Servidora Pública Municipal, LENI COSTA BERTAZINE, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM;

Considerando a Portaria nº. 11.701 de 30 de julho de 2018, a qual interrompeu o período de férias da Servidora, a partir do dia 30 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 dia de férias remanescentes, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, a Servidora Pública Municipal, LENI COSTA BERTAZINE. A Servidora está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

- Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **11 de janeiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal